



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3076/2004

INDICAÇÃO I 1
(Do Sr. Deputado Chico Leite)



Protocolo Legislativo para registro e, em
legida, à CEOF.
Em 09/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia que providencie a construção de calçadas com rampas de acesso para idosos e deficientes físicos, ao redor do Centro de Saúde nº 8 e da Escola Classe nº 34, localizados na Área Especial 17/13, setor "P" norte Ceilândia/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia que providencie a construção de calçadas com rampas de acesso para idosos e deficientes físicos, ao redor do Centro de Saúde nº 8 e da Escola Classe nº 34, localizados na Área Especial 17/13, setor "P" norte Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Ceilândia, a este parlamentar, em recente visita à cidade.

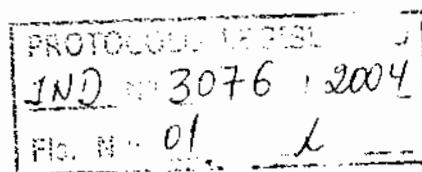
A sugestão visa garantir à população de Ceilândia maior conforto e comodidade, com a construção de calçadas com rampas de acesso para idosos e deficientes físicos ao redor do Centro de Saúde nº 8 e da Escola Classe nº 34, localizados na AE-17/13 setor "P" Ceilândia-DF, de forma a melhor atender aos moradores da cidade.

Desse modo, a sociedade reclama providências do poder público, capazes de empreender a construção das calçadas com as rampas.

Portanto sugerimos ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2004.

Deputado CHICO LEITE
PT



010 09/10/04 15:30:44